INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE
CEP: 54.310-390
Fone: 81 3521-2324

CABOPREV

Ato Nº 070/2021 de 10 de junho de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte temporária, a contar de 09 de maio de 2021, data do óbito, a **LUCAS GABRIEL ALMERINDO ALVES E SILVA,** neto sob guarda da ex-servidora **ENEDINA ALVES DE ARRUDA,** aposentada no cargo de Professora, matrícula de nº. 346, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; §§ 2 e 3, art 57; 58, I; 59, I e II; 60, I e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 09 de maio de 2021.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2021.

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente